



# PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

## **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

### **1. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Mediante os autos do processo considerando as necessidades das Secretarias solicitantes, foram realizadas pesquisas de preços no sistema de cotações públicas Fonte de preço, e cotações junto a fornecedores locais, mediante solicitação do departamento de compras, tendo as empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada para as empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e se encontra habilitada para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14.133/21.

Por tratar-se de produtos perecíveis com fornecimento de urgência, foram efetuadas 3 (três) cotações no mercado local e 3 (três) cotações no sistema de cotações públicas Fonte de preço, levando em consideração a capacidade da empresa em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Ainda levando em consideração que são produtos que exigem uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, a escolha de fornecedores da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega e qualidade dos produtos, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

### **2. OBJETO**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS; E PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E OS ENSINO MÉDIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁ/PA”.



**ELDORADO  
DO CARAJÁS**  
PREFEITURA  
UM GOVERNO PARA TODOS!



## **PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

### **3. CONTRATADA**

**R DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.159.380/0001-91, com sede na R IRMA ADELAIDE MOLINARE, Nº 52, BAIRRO KM 02 CENTRO, ELDORADO DO CARAJAS/PA, CEP 68.524-000.

### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

A profissional referida oferece um valor adequado nos termos da nova Lei de Licitação. A proposta perfaz um valor de R\$ R\$ 193.005,00 (cento e noventa e três mil e cinco reais) pelo preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria solicitados, conforme COTAÇÃO DE PREÇOS e PROPOSTA oficial anexa aos autos do presente processo.

Nota-se que o valor da contratação é justificado e amparado pelo Art. 75, Inciso VIII da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispensa de licitação. A lei autoriza a contratação direta quando “caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos”. Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso VIII, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para contratação.

### **5. CONCLUSÃO**

Por fim a escolha do fornecedor se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade da empresa fornecedora das cotações de preços, o menor preço ofertado via proposta, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde, para que não haja transtornos que conseqüentemente possam acarretar em atrasos na realização do fornecimento de produtos de padaria para o início das aulas nas escolas do município e para abastecimento do Hospital Municipal, seus pacientes e funcionários.

Eldorado do Carajás – PA, 28 de janeiro de 2025.

---

**MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 15/2025-GPM

---

**TATIANA DE SOUZA MELO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 08/2025



**ELDORADO  
DO CARAJÁS**  
PREFEITURA  
UM GOVERNO PARA TODOS!